

TERMOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente e o Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Uberlândia, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e, atendendo o disposto no Art. 4, inciso XXII da Lei Federal 10.520/2002, Art. 7 inciso IV do Decreto Federal 3.555/2000 e Art. 8º Inciso III da Portaria 187/2003, HOMOLOGAM o Pregão Presencial 005/2019, Processo Licitatório 010/2019, do tipo MENOR PREÇO, objetivando a contratação de empresa para assistência técnica nos 04 relógios de ponto digital biométrico instalados nas dependências da Câmara Municipal de Uberlândia.

Resultado da Adjudicação:

Item	Quant	Unid	Descrições dos Serviços	Valor Unit. Em R\$	Valor total em R\$
01	08	Meses	<p>Contratação de empresa para assistência técnica nos 04 (quatro) relógios de ponto digitais biométricos e baterias, instalados nas dependências internas da Câmara Municipal de Uberlândia. Modelo do relógio: PRIMME PONTO SF BIOPROX Marca: HENRY, com bateria externa - 12v 7a, sem impressão do comprovante do registro de ponto, incluindo a troca de peças, caso necessário.</p> <p>A manutenção deverá contemplar:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Suporte ilimitado por acesso remoto, e-mail, telefone e visitas técnicas in loco; • Atendimento em até 48 horas a partir da abertura do chamado pela diretoria do DRH, na sede da CMU; • Atualização, reinstalação e treinamento ilimitado, se necessário, do software e hardware sem custo adicional; • Troca de peças, se necessário. 	595,00	4.760,00

Adjudicados o item acima para a empresa VS Tech Informática e Sistemas EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 27.186.883/0001-22, pelo valor global de R\$4.760,00 (quatro mil, setecentos e sessenta reais).

Ciência aos interessados.

Publique-se na forma da Lei.

Uberlândia, 22 de abril de 2019.

Hélio Ferraz de Oliveira
Presidente
Ronaldo Alves Pereira
1º Secretário / Ordenador de Despesas



#TODOSCONTRAOMOSQUITO

O PERIGO É PARA TODOS.

O COMBATE TAMBÉM.

FAÇA SUA PARTE.

PORTARIAS**PORTARIA 228/19****DESIGNA A SERVIDORA IRENE SILVA OLIVEIRA PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELO CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora IRENE SILVA OLIVEIRA, para responder interinamente pelo cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - CÓD. CM- 02, no período de 01/07/2019 a 20/07/2019, durante as férias da titular do cargo MEIRIVONE DE SOUSA SILVA, em conformidade com o Art. 55 § 3º da Lei Complementar 040/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 26 de abril de 2019.

HELIO FERRAZ DE OLIVEIRA
(Baiano) - Presidente

PORTARIA 229/19**DESIGNA A SERVIDORA VANESKA GABRIELA DA COSTA PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELO CARGO DE CHEFE DE SEÇÃO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora VANESKA GABRIELA DA COSTA, para responder interinamente pelo cargo de CHEFE DE SEÇÃO - SEÇÃO DE CONTROLE DE CARGOS E SALÁRIOS - CÓD. CM - 04, no período de 01/07/2019 a 20/07/2019, em substituição à titular do cargo IRENE SILVA OLIVEIRA, em conformidade com o Art. 55 § 3º da Lei Complementar 040/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 26 de abril de 2019.

HELIO FERRAZ DE OLIVEIRA
(Baiano) - Presidente

PORTARIA 230/19**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 03 de maio de 2019, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do Vereador Vilmar Resende Pereira:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 06
Rose Mary Maria Rodrigues Cabral.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 26 de abril de 2019.

HELIO FERRAZ DE OLIVEIRA
(Baiano) - Presidente

www.facebook.com.br/CamaraUberlandiaOficial/

PORTARIA 231/19**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 06 de maio de 2019, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do vereador Vilmar Resende Pereira:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 06
Janio Pereira Cabral.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 26 de abril de 2019.

HELIO FERRAZ DE OLIVEIRA
(Baiano) - Presidente

PORTARIA Nº 233/19**CONCEDE PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL AOS SERVIDORES QUE MENCIONA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no art. 11 e 27 § 2º, da Lei Complementar nº 647 de 29.06.2018;

Considerando o parecer favorável da Comissão de Desenvolvimento Funcional; RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida aos servidores efetivos abaixo relacionados, Progressão, por mérito profissional, passando a ocuparem os seguintes níveis:

Nomes	Cargos	Classes	Níveis
Emiliza Rosemberg Mendes Didier	Jornalista	F	08
Frederico Augusto Queiroz	Jornalista	F	08

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros conforme disposto no Art. 13, da Lei Complementar nº 647 de 29.06.2018.

Câmara Municipal, 26 de abril de 2019.

HELIO FERRAZ DE OLIVEIRA
(Baiano) - Presidente

PORTARIA 234/19**CONCEDE PROMOÇÃO À SERVIDORA QUE MENCIONA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 32, da Lei Complementar nº 346 de 13.02.2004, e no art. 6º, da Lei Complementar nº 545 de 18.04.2012,

Considerando o parecer favorável da Comissão de Desenvolvimento Funcional, conforme ata datada de 12 de abril de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida à servidora efetiva abaixo relacionada, Promoção, passando a ocupar a seguinte classe e nível:

Nome	Cargo	Classe	Nível
Vera Lúcia de Oliveira Macedo Sousa	Oficial Legislativo	E	32

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 12 de abril de 2019. Câmara Municipal, 26 de abril de 2019.

HELIO FERRAZ DE OLIVEIRA
(Baiano) - Presidente

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XVII nº 2519, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2019 | EDIÇÃO DE HOJE 02 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Leonardo Pereira MTB/MG 08.886;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br